



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administrado 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 5 5 / 2 0 2 3 .

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
QUE ESPECIFICA”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido do Sr. **SEZAIR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Mario Correa, 721, Bairro Centro, município de Vila Bela da Ss^a Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº XXXX/MT e CPF nºXXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **ADMINISTRADOR DE TRANSPORTE**, C.C. 1, a contar de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**